



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23760.025419/2024-53

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2024, CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH), E PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

CONTRATANTE/SUB-ROGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, pela unidade hospitalar **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS (HC-UFG/EBSEH)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0026-00, com endereço na Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote: Área, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74.605-050, neste ato representada pela sua **Superintendente Substituta, Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**, matrícula funcional nº 1127***, nomeada pela Portaria nº 134/2020, publicada no Boletim nº 13 de 16/03/2020, e por sua **Gerente Administrava, Adm. Márcia Yassunaga Brito**, matrícula 1127***, nomeada pela Portaria nº 287/2015, publicada no Boletim nº 88 de 30/03/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

SUB-ROGADA: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, filial **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSEH**, sediado(a) na Rua Cláudio Batista, nº 505, Bairro Palestina, Aracaju - Sergipe, CEP 49060-025, CNPJ 15.126.437/0010-34, UG-155017, neste ato representada pelo seu **Superintendente, o Prof. Dr. Kleyton de Andrade Bastos**, brasileiro, portador do CPF nº ***.868.115-**, nomeado pela portaria nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço EBSEH/Sede nº 1640, fl. 6, de 20 de setembro de 2023, e por seu Gerente Administrativo, **o Economista Edelzio Alves Costa Junior**, brasileiro, portador do CPF nº ***.795.405-**, nomeado pela portaria nº 059 de 19 de Fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço EBSEH/Sede nº 29, fl. 05, de 24 de Fevereiro de 2014, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0)

CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, com sede na Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 – Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira – Varginha/MG, CEP 37066-440, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.295.213/0021-11, representada neste ato por **Diego de Oliveira Canavezi e Gabriela Florenza Queiroz Beloto**, CPF n.º ***.457.878-** e ***.750.918-**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos;

Conforme Processos Administrativos n.º 23477.017932/2024-76 e 23760.025419/2024-53, de acordo com o Pregão Eletrônico SRP n.º 90032/2024 da UASG 155007, no qual este Hospital foi Órgão Participante, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 053/2024, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 7.983, de 08 de abril de 2013, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) a alteração subjetiva do contrato, conforme documentação acostada aos autos, ficando alterada a titularidade do Contrato nº 053/2024 de PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ nº 58.295.213/0021-11, para CONSÓRCIO PAMM PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TURNKEY DE EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA A EBSEH, CNPJ nº 57.930.934/0001-40; e
- b) a sub-rogação do Contrato nº 053/2024, firmado originalmente pela Sub-Rogante, para a Sub-Rogada, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

2.1. Com o objetivo de assegurar a efetividade na execução contratual, o **CONSÓRCIO PAMM PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TURNKEY DE EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA À EBSEH**, inscrita no CNPJ sob o n.º **57.930.934/0001-40**, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, n.º 939, 4º andar, Sala A, R10A, Alphaville, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá - Tamboré, CEP 06.460-040, Barueri-SP, neste ato representada por **Avelino de Campos Figueira**, inscrito no CPF sob o nº *****.543.518-****, conforme procuração apresentada nos autos, a qual passará a ser a responsável pela prestação dos serviços nos exatos termos do contrato celebrado com a **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **58.295.213/0021-11**, as partes acordam em aditar o contrato de fornecimento e instalação de 1 (uma) unidade de aparelho de ressonância magnética juntamente com seus acessórios, equipamentos complementares e garantia de 36 (trinta e seis) meses, com vigência de início em 04/12/2024 e encerramento em 04/12/2034, para que o **CONSÓRCIO PAMM PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TURNKEY DE EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA À EBSEH** passe a integrar o contrato como **CONTRATADA**, assumindo todos os seus direitos e obrigações.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO**

3.1. O presente termo aditivo terá início a partir da última assinatura eletrônica pelas partes, sem alteração do prazo de vigência contratual.

4. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 155 do RLCE 2.0.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Goiânia, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

**Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de
Queiroz**

Superintendente Substituta HC-UFG- Ebserh

(assinado eletronicamente)

Gabriela Florenza Queiroz Beloto

Representante legal - Contratada PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

(assinado eletronicamente)

Adm. Márcia Yassunaga Brito

Gerente Administrativa - HC-UFG- Ebserh

(assinado eletronicamente)

Diego de Oliveira Canavezi

Representante legal - Contratada PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

(assinado eletronicamente)

Prof. Dr. Kleyton de Andrade Bastos

Superintendente HU-UFS- Ebserh

(assinado eletronicamente)

Avelino de Campos Figueira

Representante legal - Contratada CONSÓRCIO PAMM PARA FORNECIMENTO DE
SOLUÇÃO DE
TURNKEY DE EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA À EBSEH

(assinado eletronicamente)

Edelzio Alves Costa Junior

Gerente Administrativo - HU-UFS- Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE OLIVEIRA CANAVEZI, Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avelino de Campos Figueira, Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Florenza Queiroz Beloto, Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eraldo Nascimento Oliveira, Gerente, Substituto(a)**, em 04/12/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito, Gerente**, em 04/12/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceição de Castro Antonelli Monteiro de Queiroz, Superintendente, Substituto(a)**, em 05/12/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleyton de Andrade Bastos, Superintendente**, em 06/12/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44835931** e o código CRC **3E852DC0**.

Referência: Processo nº 23760.025419/2024-53 SEI nº 44835931